



PRODUÇÃO EM SAÚDE SES/DF

GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS CONTRATADOS - EDITAL DE
CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS 04/2025

Seja bem-vindo!

Este guia foi elaborado com a finalidade de facilitar o registro dos procedimentos realizados pelos serviços contratados pela SES/DF.

Em caso de dúvidas ou sugestões estamos à disposição.



INTRODUÇÃO

As produções Ambulatorial e Hospitalar dos estabelecimentos de saúde privados/contratados para prestação dos serviços contidos no **Edital de Credenciamento 04/2025** de Cirurgias Eletivas deverão ser registradas por meio dos seguintes sistemas do Ministério da Saúde (MS):

- **SISAIH 01 - Sistema de Informação Hospitalar**
 - **04.06.02.056-6** - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL

- **BPA I - Boletim de Produção Ambulatorial**
 - **03.01.01.007-2** - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (Consulta pré anestésica, consulta pré e pós operatória com cirurgião vascular); e
 - **02.05.01.004-0** - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS

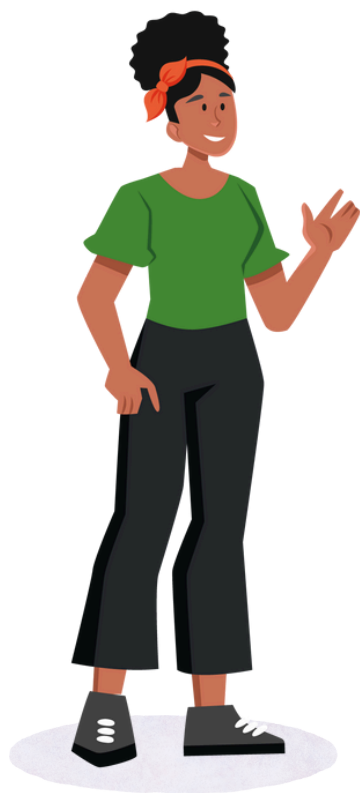
- **APAC MAGNÉTICO - Autorização de Procedimentos Ambulatoriais**
 - **09.02.01.001-8** - OCI VALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO - **Obrigatório na APAC**
 - 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - **Obrigatório na APAC**
 - 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA - **Obrigatório na APAC**
 - 02.04.03.015-3 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX
 - EXAMES LABORATORIAIS PARA RISCO CIRÚRGICO (Averiguar código específico)
 - 03.01.01.007-2 / 03.01.01.030-7 - CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO

A definição do sistema de produção adequado ao registro das informações ambulatoriais se dá pela regra estabelecida na tabela SIGTAP para cada procedimento contratado.

Na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a Gerência de Processamento de Informações da Atenção Especializada (**GEPI**) é a área técnica responsável prestar orientações aos estabelecimentos contratados.

Antes de iniciarmos o passo a passo com os procedimentos relacionados aos sistemas necessários à apresentação da produção, precisamos que os gestores saibam sobre a importância de manterem atualizados todos os dados do **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES** e que preencham com “SIM” todos os campos relacionados aos itens dos serviços que prestarão serviços para o SUS.

SOBRE O CNES



O CNES é o cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) e todos os estabelecimentos públicos ou privados, que prestam assistência à saúde, em maior ou menor complexidade, devem ser cadastrados no sistema.

Todos os estabelecimentos devem realizar a atualização mensal do cadastro, inclusive os públicos e os privados que possuem contrato ou convênio com o SUS **devem manter as informações sobre serviços, leitos, profissionais, endereços, entre outros, atualizadas** para que não haja rejeição das informações de produção processadas nos sistemas de captação.

Na SES/DF, a Gerência de Cadastramento de Estabelecimento e Usuários do SUS (GECAD) é a área técnica responsável pelas orientações acerca do cadastro no SCNES e processamento para posterior envio ao MS/DATASUS e pode ser contatada pelo telefone (WhatsApp) **61 99172-6962** e pelo endereço eletrônico: cnes.gecad@saude.df.gov.br.

É importante salientar que após o envio do cadastro à área técnica, as informações são atualizadas no prazo aproximado de até 15 dias e podem ser consultadas no endereço eletrônico cnes.datasus.gov.br.

[Para saber mais sobre o CNES acesse o nosso canal no YouTube](#)

SISTEMAS

CONFIGURAÇÃO

Para que o SCNES e os sistemas de produção do Ministério da Saúde funcionem corretamente, é necessário instalar no seu computador o sistema de gerenciamento de banco de dados: **FIREBIRD**.



SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Após a instalação do FIREBIRD é necessário instalar os três sistemas de apresentação de produção do MS, sendo:

1 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA - I)



2 AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - APAC



2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES - SISAIH 01



Vale ressaltar que os manuais (em PDF) sobre a operacionalização dos sistemas encontram-se disponíveis nos seguintes links:

- [Manuais APAC](#)
- [Manuais SIA](#)
- [Manuais SISAIH](#)



Uma vez instalados os sistemas de produção, o responsável pelo faturamento do estabelecimento deve proceder com os registros dos procedimentos e encaminhamento do arquivo de exportação à área técnica (GEPI), de acordo com o cronograma disponibilizado.

Mensalmente, os sistemas devem ser atualizados, conforme competência vigente, para novos registros de produção e encaminhamentos.

LINKS ÚTEIS

- ▶ [CRONOGRAMA 2025](#)
- ▶ [PÁGINA DE ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CNES](#)
- ▶ [SAIBA MAIS SOBRE FATURAMENTO HOSPITALAR NA SAÚDE PÚBLICA](#)
- ▶ [TREINAMENTOS](#)
- ▶ [TABELA SIGTAP](#)



INFORMAÇÕES

Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

Coordenação de Controle de Serviços de Saúde de Gestão da Informação - CCONS

Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - DICS

Gerência de Processamento de Informações da Atenção Especializada - GEPI

FALE CONOSCO



PRODUÇÃO HOSPITALAR:

hospitalares.gepi@saude.df.gov.br



PRODUÇÃO AMBULATORIAL:

ambulatoriais.gepi@saude.df.gov.br



WHATSAPP:

[61\) 99257-4954](https://api.whatsapp.com/send?phone=61992574954)

ANEXO I

Procedimento com registro no **SISAIH 01**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o **CRENCIAMENTO** de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR** visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme Tabela:

1.2.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL ²
1	30044	22226	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	TRATAMENTO CIRÚRGICO	3.923
TOTAL					3.923

Procedimentos com registros em **BPA Individualizado**

CIRURGIA DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL		
Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade estimada por paciente
09.02.01.001-8	OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA DE TÓRAX, EXAMES LABORATORIAIS PARA RISCO CIRÚRGICO, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	1 por paciente
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Consulta pré anestésica, consulta pré e pós operatória com cirurgião vascular)	3 por paciente
04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes bilateral	1 por paciente
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	2 por paciente

Procedimentos com registros em **APAC**

CIRURGIA DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL		
Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade estimada por paciente
09.02.01.001-8	OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA DE TÓRAX, EXAMES LABORATORIAIS PARA RISCO CIRÚRGICO, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	1 por paciente